CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /

CONSIDERANDO que a depressão na adolescência é uma das principais causas de morbilidade e mortalidade, associada a dificuldades nas relações interpessoais, a défices no desempenho acadêmico e ao aumento do risco para o abuso de substâncias, comportamento agressivo, atividade sexual inadequada e comportamento suicida;

CONSIDERANDO que vários estudos em populações adolescentes alertam para a gravidade do contexto psicopatológico depressivo associado ao comportamento suicidário (Callahan et al., 2012; Iosue et al., 2012), evidenciando a forte relação entre a depressão, presença de ideação suicida e os comportamentos suicidários;

CONSIDERANDO que é consensual que a depressão nos adolescentes tem manifestações específicas nesta faixa etária, contudo é possível serem encontrados sintomas que se assemelham aos quadros depressivos em adultos. A irritabilidade, os episódios de agressividade, o consumo de álcool e outros tipos de substâncias, as dificuldades na concentração, os prejuízos no desempenho escolar e social, a baixa autoestima, a ideação suicida e a adoção de comportamentos da esfera suicidária, são manifestações típicas da depressão em adolescentes (Paranhos, 2009; Santos & Neves, 2014);

CONSIDERANDO que, constituindo um grupo em maior risco de suicídio, nos adolescentes deprimidos torna-se essencial estabelecer claramente os fatores que potenciam os comportamentos suicidários e tratar o mais precocemente a depressão. O tratamento tem como finalidade a resolução dos sintomas depressivos e melhoria do funcionamento intra e interpessoal, escolar, familiar e social do adolescente;

CONSIDERANDO que os dois estudos realizados pela Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) e conduzidos pelos psiquiatras Jair Mari, Elson Asevedo e Denisse Jaen-Varas revelam que, entre os anos de 2006 e 2015, as taxas de suicídio em adolescentes no Brasil aumentaram 24%. Indicadores socioeconômicos, particularmente desigualdade social e desemprego, foram considerados determinantes sociais relevantes

nesse tema. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), o suicídio é responsável por 800 mil mortes anualmente. Na faixa etária de 15 a 29 anos, é a segunda principal causa de morte[1];

CONSIDERANDO que o Plano Nacional de Prevenção do Suicídio 2013/2017 (DGS, 2013) defende a necessidade de programas de prevenção em contexto escolar e apresenta ações prioritárias a serem desenvolvidas com os adolescentes, sinalizando estratégias como a realização de campanhas de prevenção nas escolas centradas na redução do estigma e na identificação precoce da depressão e comportamentos suicidários, e na maior acessibilidade aos serviços de saúde;

CONSIDERANDO que inúmeros autores afirmam que a escola é um local privilegiado para uma intervenção preventiva no que diz respeito à detecção precoce da doença mental e referenciação para os serviços de saúde mental. Os profissionais de saúde, e em particular os dos cuidados de saúde primários, e os agentes educativos são elementos em situação privilegiada para sinalizar e encaminhar adolescentes em risco, estando alerta para os sinais de depressão e comportamentos suicidários (Santos, Erse et al., 2014; Santos, Simões, Erse, Façanha, & Marques, 2014);

CONSIDERANDO que, neste contexto, a escola assume-se como centro promotor de saúde mental, pelo investimento em estratégias que favoreçam o desenvolvimento de competências pessoais e individuais, de atitudes positivas em relação a si e aos outros, da resiliência e que promovam a coesão de grupo, o ambiente escolar saudável, os comportamentos de procura de ajuda, a redução do estigma em saúde mental e a prevenção ou identificação precoce de doença mental e de comportamentos suicidários;

[1] https://www.unifesp.br/noticias-anteriores/item/3803-estudos-detalham-perfil-de-casos-de-suicidio-na-adolescencia-no-brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Governador, a criação de Programas de Ações Preventivas nas Escolas Estaduais, visando combater a depressão e o suicídio entre os adolescentes.

Salvador, 29 de maio de 2019.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL